

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Despacho (extracto) n.º 17 347/2006**

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, em substituição do Ministro da Justiça, de 8 de Agosto de 2006, proferidos na sequência da deliberação do Conselho Superior da Magistratura, tomada na sua sessão plenária de 6 de Junho de 2006:

Foi à juíza desembargadora Dr.ª Maria Amélia Alves Ribeiro concedida a equiparação a bolseiro no País para efeitos de frequência

de curso de mestrado e com a duração de um ano, contado a partir de 1 de Outubro de 2006.

Foi ao juiz de direito Dr. Pedro Gil Amorim Caetano Nunes concedida a equiparação a bolseira no País para efeitos de doutoramento e pelo prazo de três anos.

Foi ao juiz conselheiro Dr. Manuel José Carrilho de Simas Santos concedida a equiparação a bolseiro no País no período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2006.

11 de Agosto de 2006. — O Juiz de Direito, *Rui Manuel Correia Moreira*.

**PARTE E****ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES****Despacho n.º 17 348/2006**

1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos do ICP-ANACOM, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, e nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no vice-presidente do conselho de administração, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, os poderes necessários para decidir o arquivamento, aplicar coimas e sanções acessórias, bem como para praticar todos os actos respeitantes e relacionados com processos de contra-ordenação instaurados por violação dos seguintes regimes jurídicos:

a) Acesso e exercício da actividade de prestador de serviços de audiotexto, estatuído no Decreto Lei n.º 177/99, de 21 de Maio;

b) Instalação de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios e da actividade certificadora de instalações e avaliação de conformidade de equipamentos, materiais e infra-estruturas, estatuído no Decreto Lei n.º 59/2000, de 19 de Abril;

c) Livre circulação, colocação no mercado e colocação em serviço de equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações, bem como à respectiva avaliação de conformidade e marcação, estatuído no Decreto Lei n.º 192/2000, de 18 de Agosto;

d) Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações, estatuído no Decreto Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho;

e) Cumprimento, pelas estações de radiocomunicações, dos níveis de referência para efeitos de avaliação de campos electromagnéticos, bem como da apresentação, pelos operadores, de planos de monitorização e medição de níveis de intensidade de campos electromagnéticos resultantes das emissões de estações de radiocomunicações, conforme estatuído no Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro;

f) Amador de radiocomunicações, estatuído no Decreto-Lei n.º 5/95, de 17 de Janeiro;

g) Utilização do serviço rádio pessoal — banda do cidadão, estatuído no Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de Março;

h) Utilização do espectro radioelétrico por estações de radiocomunicações do serviço móvel marítimo e do serviço móvel marítimo por satélite, estatuído no Decreto-Lei n.º 179/97, de 24 de Julho;

i) Compatibilidade electromagnética, estatuído no Decreto Lei n.º 74/92, de 29 de Abril;

j) Acesso e exercício da actividade de prestador de serviços postais, estatuído no Decreto Lei n.º 150/2001, de 7 de Maio.

2 — As competências delegadas nos termos do presente despacho podem ser, total ou parcialmente, subdelegadas no director de Regulação e Assuntos Jurídicos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelo vice-presidente do conselho de administração que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

7 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Amado da Silva*.

UNIVERSIDADE ABERTA**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 17 349/2006**

Por despacho reitoral de 1 de Agosto de 2006, a assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta licenciada Justina da Graça Marques Castelo de Santana foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora principal da mesma carreira e quadro, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 710, considerando-se exonerada da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 17 350/2006

Por despacho reitoral de 3 de Agosto do corrente ano, foi à Doutora Teresa Paula Costa Azinheira Oliveira, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (Uab), concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 18 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 17 351/2006**

Por despacho reitoral de 23 de Março de 2006, foi a Doutora Maria Lúcia Almeida da Silva, professora auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório final relativo à nomeação definitiva da Prof.ª Doutora Maria Lúcia Almeida da Silva, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

A comissão coordenadora da conselho científico da Universidade da Beira Interior, na sua reunião ordinária de 23 de Março de 2006, tendo presente os pareceres elaborados e subscritos pelo Profs. Doutores João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, e Maria Isabel Almeida Ferra, professora catedrática da Universidade da Beira Interior, sobre o relatório apresentado pela Prof.ª Doutora Maria Lúcia Almeida